REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 55/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a Estrada do Cobre é parte integrante da Bacia do Cobre/São Bartolomeu, no Subúrbio Ferroviário de Salvador;

b) no passado, a Estrada do Cobre, localizada no bairro de Ilha Amarela, já foi a principal ligação dos moradores do subúrbio com o Parque São Bartolomeu; era usada como acesso à BR-324, ao matadouro e às cachoeiras; o bairro era movimentado e muito frequentado pelos soteropolitanos; portanto, trata-se de uma via de ligação muito importante para essa região, tendo em vista que interliga alguns bairros do Subúrbio;

c) a avenida Afrânio Peixoto, mais conhecida como Suburbana, sofre diariamente com longos engarrafamentos, os quais chegam a quilômetros, na maioria dos dias, ficando congestionada do Lobato até o Largo do Luso, em Plataforma;

d) a Estrada do Cobre, atualmente interditada, seria uma via muito importante para escoamento e fluidez do fluxo na região, sendo uma via alternativa à Avenida Afrânio Peixoto;

e) diante disso, propõe-se que a Estrada do Cobre seja reativada, o mais breve possível, a fim de que possa trazer uma melhor qualidade de vida aos milhares de moradores do Subúrbio de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de reativar a Estrada do Cobre, importante via de ligação do bairro de Ilha Amarela ao bairro de Pirajá.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade